



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000136/2021
Processo: 9103-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público."

Em análise à proposição, observa-se que a mesma encontra-se dentro da competência legislativa do Município, nos termos dos artigos 30 da CF e 171, da Constituição Estadual, considerando tratar-se de assunto de interesse local. No que se refere à iniciativa da proposição, a mesma não encontra-se dentro das matérias de competência exclusiva do Executivo, conforme se infere do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal.

Acrescenta-se a isto que o autor observou as determinações contidas no artigo 162, do Regimento Interno, tendo inclusive a Prefeitura, por seus órgãos técnicos, manifestado pela viabilidade de denominação do logradouro.

Por estas razões, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD